FUNDAÇÃO FACELI
FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES
"A Marca do Ensino Público de Linhares"

EDITAL Nº 054 de 28/04/2023

DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SECRETÁRIO ACADÊMICO - 2023 E CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

O Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso das suas atribuições legais, torna público o **resultado final, após o prazo de recurso,** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Secretário Acadêmico e composição de quadro de reserva, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal/88, referente ao Edital Nº 050/2023 e **convoca** os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas.

1. DO RESULTADO

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) com a respectiva pontuação, em ordem decrescente, conforme critérios determinados no Edital 050/2023, está contida no quadro abaixo:

SECRETÁRIO ACADÊMICO	
Candidatos(as) Classificados(as)	**Pontuação**
1. Maristela Sabaini da Silva Sabaini	17,0
2. Andréa Silva Lima	15,0
3. Kelly de Souza Nascimento Vieira	13,0
4. Fabiano Baroni Vieira dos Santos	5,0
5. Vanice Alves de Lima	5,0
6. Grazieli Martineli Barbosa	5,0
7. Bruno Brito Simão	5,0
8. Rhaísa Lara Oliveira Ruberth dos Santos	5,0
9. Mariana Vaneli Endringer	5,0
10. Jhenifer Drosdrosky Boina	5,0
11. Jociane Borges Martins	4,0
12. Igor Nakao Piassi	0,0
13. Gabriel José Soares Barros	0,0

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1 Ficam convocados(as) os(as) **candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) em primeiro e segundo lugar, MARISTELA SABAINI DA SILVA SABAINI e ANDRÉA SILVA LIMA, respectivamente,** no Processo Seletivo Simplificado de Secretário Acadêmico, objeto do Edital nº 050/2023, a comparecer à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, nos dias **28/04 e 02/05/2023**, no setor de RH, no horário de **12h às 17h**, munido da documentação listada no **item 4** deste Edital.

2.2 O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item anterior, ou desistir de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado(a) para o final da fila.

2.3 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o(a) candidato(a) contratado(a), após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.

3. DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Ficam cientes todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as), que compõem o quadro de reserva do processo seletivo, cuja **validade é até 31/12/2023**.

4. DA LISTA DE DOCUMENTOS

4.1 No ato da contratação, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão fazer a entrega da documentação abaixo, na forma especificada, devendo apresentar o documento original, quando solicitado, a qualquer tempo:

a) 01 Foto 3x4 - (Colorida Recente);
b) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável – (cópia simples);
c) Certidão dos filhos que sejam dependentes do Imposto de Renda;
d) CPF dos dependentes para fins de Imposto de Renda e eSocial;
e) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br ir no menu "consulta qualificação cadastral" e imprimir o comprovante);
f) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso) – (cópia simples);
g) PIS ou PASEP – (cópia simples);
h) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
i) Título Eleitoral – (cópia simples);
j) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site **www.tse.gov.br;**
k) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
l) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);

m) Comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo;
n) Comprovante de Residência (atualizado) – (cópia simples);
o) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
p) Atestado de Bons Antecedentes (Original) no site **www.sesp.es.gov.br;**
q) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Fiscal) (Original) – disponível no site **www.tjes.jus.br** - escolher a opção 1ª e 2ª instancia uma de cada vez;
r) Declaração de Bens e Valores (formulário oferecido pela Faceli);
s) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (formulário oferecido pela Faceli).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação Faceli.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 28 de abril de 2023.

(original assinado)
ROBSON GUIMARÃES DO VALLE
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli